



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 030/2022 – SEMAD em 31 de março de 2022.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, para prestação Planejamento do Programa Forma Pará ao PROSEL 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal, **SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para prestação Planejamento do Programa Forma Pará ao PROSEL 2023; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 04 a 06 de abril de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2022.

  
**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

PREFEITO MUNICIPAL

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO:37095960259  
Assinado de forma digital por VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO:37095960259

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA**

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA:17355117220  
Assinado de forma digital por SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA:17355117220